

Parecer Jurídico

Processo n° 378/2019
Dispensa por Limite n° 368/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de aulas de percussão para as escolas municipais de ensino fundamental..

O valor mensal é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para o período de maio a dezembro de 2019 (oito meses), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 24 de abril de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066